

CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA
CNPJ: 01924834/0001-56
ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº 1250
E-MAIL: valdeniaemef@maracanaú.ce.gov.br
FONE: 3383-3866
PROCESSO Nº: 30/2025

AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO

O Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA, torna público que realizará Processo Simplificado para aquisição de material de CONSTRUÇÃO conforme o disposto na Resolução CD/FNDE/MEC nº 15, de 16 de setembro de 2021, combinado, no que couber, com o Art. 75, inciso II, nos termos da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021 bem como ao Regulamento 01/2025 da Congregação dos Conselhos Escolares das Escolas da Rede Municipal de Maracanaú, a ser custeado com recursos do Programa de Autonomia Escolar – PAE.

As propostas de preços poderão ser entregues presencialmente em envelope lacrado endereçado ao Conselho Escolar da ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA, no endereço ou enviadas por e-mail citados acima no prazo de 03 (três) dias úteis a contar do dia seguinte da publicação deste aviso com a seguinte documentação:

- a) Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ), pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;
- b) CND emitida pelo município domiciliado;
- c) CRF – Certificado de Regularidade de FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;
- d) CND emitida pela Secretaria da Fazenda Estadual;
- e) Certidão Conjunta Negativa de Débito quanto aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União (PGFN), com abrangência inclusive para as contribuições sociais;
- f) CND emitida pela Justiça Federal do Trabalho, emitida na forma da Lei Nº. 12.440/2011.
- g) Certidão da Controladoria Geral da União; e
- h) Certidão do Tribunal de Contas da União.

Não poderão participar do processo simplificado:

- Fornecedores que não atendam as condições deste aviso de cotação de preços;
- Possuir vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com os(as) dirigentes da Unidade Executora Contratante;
- Fornecedores que apresentarem propostas com os preços subestimados ou superestimados;

O Julgamento dos preços cotados pelos interessados em atendimento as condições de que trata o presente aviso de cotação de preços terão como critério de julgamento o menor preço por item.

O resultado do julgamento(consolidação) das propostas de preços será afixado no flanelógrafo da Unidade de Ensino.


FRANCISCO GALBA DE OLIVEIRA SILVA
Presidente do Conselho Escolar

Maracanaú, 10 de julho de 2025

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 30/2025																																																																																																						
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA																																																																																																						
3	Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56																																																																																																						
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250																																																																																																						
5	MARACANAÚ: 10/ 07 / 2025																																																																																																						
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																																																							
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																																																						
7	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th colspan="6" style="text-align: center;">BENS MATERIAIS/SERVIÇOS</th> </tr> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 55%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 15%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>01</td><td>AREIA GROSSA 12 METROS</td><td>CARRADA</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>02</td><td>BRITA 6 METROS</td><td>CARRADA</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>03</td><td>ARISCO 6 METROS</td><td>CARRADA</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>04</td><td>CIMENTO</td><td>SACA</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>05</td><td>PÓ DE PEDRA 12 METROS</td><td>CARRADA</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>06</td><td>MASSA COLA</td><td>PCT</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>07</td><td>CERÂMICA 40X40</td><td>METRO</td><td>60</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>08</td><td>REJUNTE</td><td>PCT</td><td>15</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>09</td><td>TELHA COLONIAL</td><td>MILHEIRO</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>10</td><td>TIJOLOS 8 Furos</td><td>MILHEIRO</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>11</td><td>BLOQUETES</td><td>M²</td><td>64</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>12</td><td>COLUNA DE FERRO DE 5:00 METROS</td><td>UND</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>13</td><td>CABO FLEXIVO 2.5</td><td>PEÇA</td><td>02</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>14</td><td>PIA DE COZINHA</td><td>UND</td><td>01</td><td></td><td></td></tr> <tr> <td colspan="5">7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):</td> <td></td> </tr> </tbody> </table>	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS						7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	01	AREIA GROSSA 12 METROS	CARRADA	01			02	BRITA 6 METROS	CARRADA	01			03	ARISCO 6 METROS	CARRADA	01			04	CIMENTO	SACA	30			05	PÓ DE PEDRA 12 METROS	CARRADA	01			06	MASSA COLA	PCT	30			07	CERÂMICA 40X40	METRO	60			08	REJUNTE	PCT	15			09	TELHA COLONIAL	MILHEIRO	02			10	TIJOLOS 8 Furos	MILHEIRO	02			11	BLOQUETES	M²	64			12	COLUNA DE FERRO DE 5:00 METROS	UND	06			13	CABO FLEXIVO 2.5	PEÇA	02			14	PIA DE COZINHA	UND	01			7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):					
BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																																																							
7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																																																																		
01	AREIA GROSSA 12 METROS	CARRADA	01																																																																																																				
02	BRITA 6 METROS	CARRADA	01																																																																																																				
03	ARISCO 6 METROS	CARRADA	01																																																																																																				
04	CIMENTO	SACA	30																																																																																																				
05	PÓ DE PEDRA 12 METROS	CARRADA	01																																																																																																				
06	MASSA COLA	PCT	30																																																																																																				
07	CERÂMICA 40X40	METRO	60																																																																																																				
08	REJUNTE	PCT	15																																																																																																				
09	TELHA COLONIAL	MILHEIRO	02																																																																																																				
10	TIJOLOS 8 Furos	MILHEIRO	02																																																																																																				
11	BLOQUETES	M²	64																																																																																																				
12	COLUNA DE FERRO DE 5:00 METROS	UND	06																																																																																																				
13	CABO FLEXIVO 2.5	PEÇA	02																																																																																																				
14	PIA DE COZINHA	UND	01																																																																																																				
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																																																							
DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTE CONDIÇÕES: A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS; B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO; C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.																																																																																																							
9	NOME DO PROPONENTE:																																																																																																						
10	ENDEREÇO:																																																																																																						
11	CPF ou CGC:																																																																																																						
12	RG:																																																																																																						
13	ASSINATURA DO PROPONENTE:																																																																																																						

PROGRAMA DE AUTONOMIA ESCOLAR - PAE

1	PESQUISA Nº: 30/2025																																																																		
2	CONSELHO: CONSELHO ESCOLAR DA ECIM VALDÊNIA ACELINO DA SILVA																																																																		
3	Nº DO CNPJ: 01924834/0001-56																																																																		
4	ENDEREÇO: RUA IRINEU MACHADO Nº1250																																																																		
5	MARACANAÚ: 10/ 07 / 2025																																																																		
 ASSINATURA DO RESPONSÁVEL PELA PESQUISA																																																																			
6	SOLICITAMOS INFORMAR ATÉ 15 / 07 / 2025 OS PREÇOS PARA A RELAÇÃO DISCRIMINADA ABAIXO																																																																		
7	BENS MATERIAIS/SERVIÇOS																																																																		
QUADRO 1	<table border="1" style="width: 100%; border-collapse: collapse;"> <thead> <tr> <th style="width: 5%;">7.1-Nº</th> <th style="width: 55%;">7.2-DISCRIMINAÇÃO</th> <th style="width: 15%;">7.3-UNIDADE</th> <th style="width: 10%;">7.4-QUANT.</th> <th style="width: 15%;">7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)</th> <th style="width: 10%;">7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)</th> </tr> </thead> <tbody> <tr><td>14</td><td>CAIBRO MADEIRA DE BOA QUALIDADE</td><td>METRO</td><td>130</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>15</td><td>RIPA MADEIRA DE BOA QUALIDADE</td><td>METRO</td><td>130</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>16</td><td>LINHA DE 4,50M MADEIRA DE BOA QUALIDADE</td><td>UND</td><td>06</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>17</td><td>SOQUETE</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>18</td><td>LÂMPADA 45 W CAIXA COM 12 UND</td><td>CAIXA</td><td>04</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>19</td><td>REFLETORES DE 100 W</td><td>UND</td><td>04</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>20</td><td>TORNEIRA PLÁSTICA GIRATÓRIA PARA BANCADA</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>21</td><td>TORNEIRA PLÁSTICA GIRATÓRIA PARA PAREDE</td><td>UND</td><td>10</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>22</td><td>PARAFUSO 8"</td><td>UND</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> <tr><td>23</td><td>BUCHA PARA PARAFUSO DE 8"</td><td>UND</td><td>30</td><td></td><td></td></tr> </tbody> </table>	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)	14	CAIBRO MADEIRA DE BOA QUALIDADE	METRO	130			15	RIPA MADEIRA DE BOA QUALIDADE	METRO	130			16	LINHA DE 4,50M MADEIRA DE BOA QUALIDADE	UND	06			17	SOQUETE	UND	10			18	LÂMPADA 45 W CAIXA COM 12 UND	CAIXA	04			19	REFLETORES DE 100 W	UND	04			20	TORNEIRA PLÁSTICA GIRATÓRIA PARA BANCADA	UND	10			21	TORNEIRA PLÁSTICA GIRATÓRIA PARA PAREDE	UND	10			22	PARAFUSO 8"	UND	30			23	BUCHA PARA PARAFUSO DE 8"	UND	30		
	7.1-Nº	7.2-DISCRIMINAÇÃO	7.3-UNIDADE	7.4-QUANT.	7.5-PREÇO UNIT. DO ITEM (R\$)	7.6-PREÇO TOTAL DO ITEM (R\$)																																																													
	14	CAIBRO MADEIRA DE BOA QUALIDADE	METRO	130																																																															
	15	RIPA MADEIRA DE BOA QUALIDADE	METRO	130																																																															
	16	LINHA DE 4,50M MADEIRA DE BOA QUALIDADE	UND	06																																																															
	17	SOQUETE	UND	10																																																															
	18	LÂMPADA 45 W CAIXA COM 12 UND	CAIXA	04																																																															
	19	REFLETORES DE 100 W	UND	04																																																															
	20	TORNEIRA PLÁSTICA GIRATÓRIA PARA BANCADA	UND	10																																																															
	21	TORNEIRA PLÁSTICA GIRATÓRIA PARA PAREDE	UND	10																																																															
	22	PARAFUSO 8"	UND	30																																																															
23	BUCHA PARA PARAFUSO DE 8"	UND	30																																																																
7.7-PREÇO TOTAL: (R\$):																																																																			

DEVERÃO SER ATENDIDAS AS SEGUINTES CONDIÇÕES:

A) TODOS OS ITENS DA PLANILHA DEVERÃO SER COTADOS;

B) PERÍODO DE VALIDADE DA PROPOSTA: 30 (TRINTA) DIAS A PARTIR DA SUA APRESENTAÇÃO;

C) PRAZO DE ENTREGA/EXECUÇÃO DE 8 DIAS A PARTIR DA EMISSÃO DA ORDEM DE COMPRA/ SERVIÇO PELO CONSELHO ESCOLAR

D) O PAGAMENTO SERÁ EFETUADO NUM PRAZO MÁXIMO DE 10 (DEZ) DIAS CONTADOS DA APRESENTAÇÃO DAS NOTAS FISCAIS/FATURAS CONDICIONADAS À SUA APROVAÇÃO PELA UNIDADE EXECUTORA.

9	NOME DO PROPONENTE:
10	ENDEREÇO:
11	CPF ou CGC:
12	RG:
13	ASSINATURA DO PROPONENTE: